

P.<sup>a</sup> o Cap.<sup>mo</sup> de Jundiahy

Sendo informado que a Estrada gerál que vai desta Cidade para a Freguezia da Franca, esta em mão estado, da maneira que os carros que vão desta para áquella encontrão muitas difficuldades ja nos apertados das pontes, ja na estreitura da Estrada e querendo eu por todos os meios augmentar o Comercio interno desta Capitania, principalmente daquella remota Freguezia cujos habitantes abrirão hum commercio lucroso ao seu Territorio, e a esta cidade, Determino mui positivamente a vm.<sup>oe</sup> faça logo consertar as sobred.<sup>as</sup> estrada por todo o seu districto Recomendolhe pois seja incansavel a este respeito obrigando a cada hum dos moradores a concertar a sua testada em tempo que não desfalque a agricultura, auxiliando-se huns aos outros naquellas paragens que carecem maior trabalho, e no concerto das Pontes. Deixo a prudencia, e zelo de vm.<sup>oe</sup> o combinar com acerto os meios que para isso se possão empregar; entregando a responsabilidade a pessoas de sua confidencia, que cada huma lhe responda pela porção que se lhe encarrega, nas frequentes revistas que vm.<sup>oe</sup> deve faser á m.<sup>ma</sup> Estrada, ou aquellas pessoas a quem eu determinar fação sem.<sup>es</sup> inspecçoens. Estas, ou outras iguaes ordens ja tem sido dirigidas por meus Antecessores a essa Capitania Mór, e he com pezar que observe a sua relaxação; espero porem que vm.<sup>oe</sup> mostrando agora hum ardente dezejo pelo bem Publico dessa Villa, e outras muitas Povoaçãoens que vão aproveitar desta acertada providencia, execute com promptidão quanto determino a este respeito, dando parte ao Ten.<sup>e</sup> Cor.<sup>l</sup> Corpo de Eng.<sup>cos</sup> Daniel Pedro Muller / a quem tenho encarregado a correspondencia desta natureza / do que for practicado, e de alguma prodidencia que não esteja ao alcance da sua autoridade para eu determinar promptamente o que convier, afim de me persuadir da exacta observancia desta, e castigar severamente os omissos.

D.<sup>a</sup> g.<sup>a</sup> a vm.<sup>oe</sup> S. Paulo 7 de Julho de 1817 — Conde de Palma —

Para o Cap.<sup>mo</sup> de São Carloz

Sendo conveniente para o bem do Comercio interior desta Cap.<sup>nia</sup> se conserve no melhor estado possivel a estrada que desta Cidade vai a Freg.<sup>a</sup> da Franca pela qual ja tranzitão muitos generos, que vem daquelle remotta e fertil posição, e não podendo fazer conta semelhante conducçoens senão em carros; ordeno que vm.<sup>oe</sup> conserve a porção que



lhe toca do seu districto da manr.<sup>a</sup> que ate aqui tem practicado pois me consta que já os d.<sup>os</sup> passam livremente por ella tendo este rezultado devido ao zelo com que vm.<sup>oe</sup> se emprega no Real Serviço que muito louvo, = como porem todo o melhoramento a este respeito he util a essa V.<sup>a</sup> do seu Commando, e outros mais, espero que vm.<sup>oe</sup> alem das providencias que ja tem dado dê ainda aquellas que possam concorrer para esse fim, encarregando a pessoas de sua confidencia as porçoens de estrada que lhes forem faccis vigiar, e que possam responder a vm.<sup>oe</sup> do seu estado nas frequentes revistas que deve fazer.

A pessoa encarregada da construcção da Ponte do Rio Atibaia Vm.<sup>oe</sup> lhe ordenará da minha parte que aponha nalargará conveniente para passem descarregados.

As partes que tiver demedirigir tendentes aeste objecto devem ser remetidas ao T.<sup>o</sup> Cor.<sup>et</sup> Daniel Pedro Muller aquem tenho encarregado esta repartição, que espero continue aser tão boas como as que ate oprezente tenho ouvido aseu resp.<sup>o</sup> sobre sem.<sup>o</sup> objecto D.<sup>a</sup> g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>oe</sup> S. Paulo 7 de Julho de 1817 C. de P.

#### Para o Cap.<sup>mor</sup> de Mogi mirim

Na prezente occasião determino se proseda ahum melhoramento naestrada que desta Cidade vai ate a Freguezia da Franca, med.<sup>a</sup> esta q' ninguem melhor que Vm.<sup>oe</sup> conhece asua utilidade, pois que concorre muito promovendo commercio do seu districto para esta Cidade, eque lhe não será deficittozo conseguir pela natureza do terreno. Ordeno portanto mui puzitivamente a Vm.<sup>oe</sup> faça logo, concertar areferida estrada de maneirã que por ella passe francamente hum carro, Ordenando as pessoaz encarregadas da construcção das pontez no Rio de Jaguari, e Mogi guaçu, que asponhão nalargura conveniente para passagem de carroz só se permittirão passem descarregadoz Recomendohe poiz muito seja incansavel aeste respeito, obrigando acada hum dos moradores aconcertar asua testada emtempo que não desfalque a agricultura, auxiliando-se hunz aos outroz naquellas paragens, que careserem maior trabalho, eno concerto das Pontez. Deixo aprudencia, e zelo de vm.<sup>a</sup> aconbinar com acerto os meios que para isso se possam empregar, entregando areponsabilidade apessoas de sua confidencia, que dada huma lhes responda pela porção, que selhe encarrega, nas frequentes revistas que Vm.<sup>oe</sup> deve am.<sup>na</sup> Estrada, ou aquellaz pessoas aquem eu determinar fação sem.<sup>o</sup> inspecçoenz Estas e outras iguarez ordens ja tem sido dirigidaz pormeuz An-